



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU
CURSO DE PEDAGOGIA



POLO MACEIÓ

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ESTEVAM
LUCIANE CRISTINE COSTA LEITE BERNARDO

A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA.

MACEIÓ - AL
2024

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ESTEVAM
LUCIANE CRISTINE COSTA LEITE BERNARDO

A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado como requisito para a conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Orientadora: Prof^a Evelyne Lucena

MACEIÓ - AL

2024

FOLHA DE APROVAÇÃO

A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado como requisito para a conclusão do
Curso de Licenciatura em Pedagogia pela
Universidade Aberta do Brasil (UAB), da
Universidade Federal de Alagoas – UFAL.
Apresentado em 24 de agosto de 2024.

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 EVELYNE WAGNA LUCENA LIMA CANDEIAS
Data: 04/12/2024 16:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Ms. Evelyn W. Lucena L. Candeias

Orientadora

(Universidade Federal de Alagoas)

Documento assinado digitalmente
 ELZA MARIA DA SILVA
Data: 13/02/2025 12:14:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Elza Maria da Silva Examinadora

(Universidade Federal de Alagoas)

Documento assinado digitalmente
 CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS
Data: 06/12/2024 17:29:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Cezar Nonato Bezerra Candeias

Examinador

DEDICATÓRIA

Em primeiro lugar a Deus por nos capacitar a mais essa vitória. Ao irmão Kleber José dos Santos por ter sido o maior patrocinador e incentivador na busca da realização de meus sonhos profissionais. E a nossos filhos, minha querida Lavínia Vitória e João Filipe a razão de todas as lutas e conquistas.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradecemos a Deus que nos concedeu a graça de concluirmos este trabalho. Aos pais, Lindalva Maria dos Santos e José Eugenio dos Santos (in memoriam) e Lúcia de Fátima Costa Melo (in memoriam), pelo exemplo que nos deram de vida, sempre com carinho amor e dignidade. À professora Evelyne Lucena pelas orientações técnicas que nos permitiu a execução e conclusão do nosso artigo. Aos nossos colegas de curso pela empatia e apoio durante toda jornada. Bem como, aos professores de cada período, coordenadores e tutora do Polo Maceió. Eu, Cláudia, agradeço à Luciane Cristine Costa Leite Bernardo pela sua amizade e dedicação que teve durante a execução deste trabalho, eu Luciane agradeço a minha parceira de curso que levo para vida, Cláudia Maria dos Santos Estevam e em particular ao nosso companheiro de turma, trabalhos, estágio: Raphael de Oliveira Freitas. A todos, nosso carinho e sincera gratidão.

.

A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA FAMÍLIA E ESCOLA.

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ESTEVAM
LUCIANE CRISTINE COSTA LEITE BERNARDO**

RESUMO

Quando se trata de educar uma criança é de suma importância estabelecer uma relação desafiadora que é o diálogo participativo entre família e escola. Estudos realizados por Araújo (2010) Parolin (2008), Sousa (2012), Segundo (2007) entre outros discutem a indispensável participação da família no processo de ensino e aprendizagem, garantindo um proveitoso rendimento escolar das crianças. A partir da metodologia de pesquisa e revisão bibliográfica acerca do tema concluímos que parceria família – escola é necessária e indispensável para a eficácia do trabalho pedagógico, pois o conhecimento adquirido no seio familiar complementa-se com a formação proporcionada pela escola. Atingir esse objetivo é um desafio diante das dificuldades e transformações socioculturais que estas duas instituições de ensino vivenciam com o passar do tempo. A família precisa se conscientizar da participação na educação das crianças assim como a escola necessita rever as práticas de ensino. É desafiador abordar o tema: “A Importância da Parceria Família e Escola” no processo ensino aprendizagem, quando se é comum acreditar que cada um deve cumprir seu papel separadamente. Uma das formas para reverter esse cenário é compreender que a educação não é responsabilidade restrita da escola. A sociedade como um todo, a escola, a família e outros ambientes estão envolvidos no desenvolvimento humano. No entanto, os pais e a instituição de ensino devem estar em constante sintonia, tendo como objetivo final o pleno desenvolvimento do aluno. A família é a base para a criança se descobrir como indivíduo e fazer com que esta interaja com o meio, absorvendo o que for benéfico e importante, colaborando com o processo de desenvolvimento do saber e hábitos para a socialização e comportamento do aluno. A escola deve também construir relacionamento com a família, demarcando a importância desta participação ativa através de suas vertentes disciplinares e interdisciplinares, deve fomentar na vivência do aluno, em suas diversas fases do desenvolvimento, aspectos da formação moral e ética, desde a mais tenra idade até a fase adulta, para que se possa ter uma consciência crítica coletiva e participativa na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É importante discutir sobre estratégias que reforcem a aproximação da família para o ambiente escolar sejam através de reuniões, participação em conselho escolar, inclusão em projetos interdisciplinares entre outros. A parceria entre família e escola é um dos principais elementos para o sucesso da educação, principalmente para os alunos da Educação infantil e primeiros anos do Ensino Fundamental.

PALAVRAS-CHAVE: Família, escola, educação formal, educação moral, ética, parceria, relações, comunicação.

ABSTRACT

When it comes to educating a child, it is of utmost importance to establish a challenging relationship, which is the participatory dialogue between family and school. Studies conducted by Araújo (2010), Parolin (2008), Sousa (2012), Segundo (2007), among others, discuss the indispensable participation of the family in the teaching and learning process, ensuring the children's successful academic performance. Based on the research methodology and bibliographic review on the subject, we conclude that a family-school partnership is necessary and indispensable for the effectiveness of pedagogical work, since the knowledge acquired within the family is complemented by the training provided by the school. Achieving this goal is a challenge given the difficulties and sociocultural transformations that these two educational institutions experience over time. The family needs to become aware of its participation in the education of children, just as the school needs to review its teaching practices. It is challenging to address the topic: "The Importance of the Family-School Partnership" in the teaching-learning process, when it is common to believe that each one must fulfill its role separately. One way to reverse this situation is to understand that education is not the exclusive responsibility of the school. Society as a whole, the school, the family and other environments are involved in human development. However, parents and the educational institution must be in constant harmony, with the ultimate goal of the student's full development. The family is the basis for the child to discover themselves as individuals and to interact with the environment, absorbing what is beneficial and important, collaborating with the process of developing knowledge and habits for the student's socialization and behavior. The school must also build relationships with the family, highlighting the importance of this active participation through its disciplinary and interdisciplinary aspects. It must foster aspects of moral and ethical formation in the student's experience, in their various stages of development, from the earliest age to adulthood, so that they can have a collective and participatory critical awareness in the construction of a more just and egalitarian society. It is important to discuss strategies that reinforce the family's connection to the school environment, whether through meetings, participation in school councils, inclusion in interdisciplinary projects, among others. The partnership between family and school is one of the main elements for the success of education, especially for students in early childhood education and the first years of elementary school.

KEYWORDS: Family, school, formal education, moral education, ethics, partnership, relationships, communication.

➤ 1 INTRODUÇÃO

O interesse pela temática A Importância da Parceria Família e Escola, surgiu a partir de leituras sobre o assunto e das experiências vivenciadas no decorrer da trajetória acadêmica, onde foi possível perceber que a parceria família-escola é fundamental para a formação do indivíduo enquanto cidadão consciente, participativo e ético. A família ainda constitui a base da sociedade, apesar da evolução e conquistas sociais, terem mudado o modo tradicional de sua constituição. Bem verdade que por causa destas mudanças no ambiente familiar, onde muitas vezes os pais só encontram seus filhos no fim do dia, acabaram por trazer uma responsabilidade maior para escola, quando assume o papel na educação formal de seus alunos através de práticas pedagógicas, agora precisam influenciar as famílias a participarem mais da vida cotidiana de seus filhos assumindo sua responsabilidade primeira pela formação ética de seus dependentes. A escola através de suas vertentes disciplinares e interdisciplinares, deve fomentar na vivência do aluno, em suas diversas fases do desenvolvimento, aspectos da formação moral e ética, desde a mais tenra idade até a fase adulta, para que se possa ter uma consciência crítica coletiva e participativa na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Educar o ser humano para que ele possa ser um sujeito crítico e consciente de seu papel na sociedade e na vida é uma tarefa muito importante designada primeiramente ao seio familiar onde este ser nasce ou é acolhido, sendo completada pela escola que formaliza seus conhecimentos científicos, normativos e técnicos. O ritmo de vida dos integrantes destas famílias é intenso e cheio de tarefas, horários desencontrados, o qual possibilita uma falta de contato e apoio nas tarefas cotidianas dos alunos refletindo em seu desempenho, não só em sua formação acadêmica, mas em todas as áreas de seu desenvolvimento. O convívio familiar e seu envolvimento participativo repercute na formação do caráter e na identidade deste aluno para suas práticas e escolhas na vida e na comunidade que está inserido.

O objetivo deste trabalho é relatar sobre a importância da parceria família-escola para o desenvolvimento pleno da criança com base na formação ética e científica para a formação de um cidadão consciente e participativo. Identificar as ações e práticas desenvolvidas pelas escolas, bem como, novas ferramentas para incentivar a participação da família no cotidiano do aluno, as quais possam ajudar os pais/responsáveis e escola no processo educacional para que as deficiências se ajustem com a realidade social de seus alunos. Família e Escola são pontos de apoio ao ser humano como sinais de referência no contexto de vida de cada aluno. Quanto

mais intrínseca for a parceria entre ambas, mais significativos serão os resultados na formação do aluno.

Segundo Minayo, 2001:

Entendemos por pesquisa a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas. São frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos. (Minayo, 2001, p. 17)

O levantamento de informações e conhecimentos acerca do tema foi feito a partir de diferentes materiais bibliográficos já publicados, colocando em diálogos diferentes autores e dados para obter proximidade da realidade do objeto estudado. Que conforme Lima e Miotto (2007, p. 44):

pode se constituir como um elemento potencializador de evidências de novos e relevantes conhecimentos sobre um determinado objeto de estudo, quando delineada com embasamento no rigor científico e ética profissional, superando um pensamento reducionista de mera descrição dos fatos relativos ao estudo, sob o risco de conduzir o pesquisador a constatações óbvias ou produção/sistematização de conhecimentos e saberes oriundos do senso comum.

Em suas diversas fases de desenvolvimento, após seu nascimento, o ser humano passa por processos de aprendizagem. Ele aprende a engatinhar, andar e falar, a reconhecer cores e sons, enfim, cada indivíduo passa por processos múltiplos de aprendizagem que irão formar seu conhecimento e caráter. Maria Lúcia de Arruda Aranha, em *Filosofia da Educação* (1996, p.19), afirma:

[...] o homem não nasce moral, torna-se moral. Nesse sentido, é importante o papel desempenhado pela educação, não mediante “aulas de educação”, mas por meio mesmo da educação enquanto a considerarmos uma interação entre seres sociais: aprende-se moral pelo convívio moral (Aranha, 1996, p. 119).

Educar o ser humano para que ele possa ser um sujeito crítico e consciente de seu papel na sociedade e na vida é uma tarefa muito importante designada primeiramente ao seio familiar onde este ser nasce ou é acolhido, sendo completada pela escola que formaliza seus conhecimentos científicos, normativos e técnicos.

Em nossa atualidade existem novos e diferenciados modelos de família, nesta interface de diversidade há uma necessidade gritante do conceito de boas práticas e bons costumes que orientem essas famílias na formação de seus membros. Ao definir e conceituar práticas que norteiem a educação familiar visa-se demonstrar como certas atitudes dentro do ambiente onde

a família convive repercutem na formação do caráter, definindo a identidade do indivíduo para suas práticas e escolhas na vida e na comunidade que participa.

A escola entra como coparticipante no processo de formação desse indivíduo. Cabendo informar a esse futuro cidadão quanto suas responsabilidades formais e intelectuais para uma vivência de respeito aos direitos e deveres inerentes a cada indivíduo para uma boa convivência, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária. A importância da parceria família-escola para o desenvolvimento pleno da criança predispõe a base da formação ética e científica dos alunos como cidadãos conscientes e participativos.

Certas questões são pertinentes no tocante ao exercício pleno deste vínculo entre a família e a escola. Quais ações e práticas precisam ser desenvolvidas pelas escolas para incentivar a participação da família no cotidiano do aluno? Quais ferramentas poderiam estimular os pais ou responsáveis a participarem do processo educacional dos alunos e diminuir as deficiências desta relação? Pode-se concluir que Família e Escola são referências no contexto de vida de cada aluno? O quanto esta parceria pode ser significativa para a construção de bons resultados na formação do aluno? As respostas para estas questões serão formuladas através das discussões nos tópicos de desenvolvimento deste trabalho.

Bem verdade que relação família escola na atualidade, passa por diversas transformações em vista das mudanças socioeconômicas, descritas com precisão por Françoze e Maio:

A escola e a família vêm passando por inúmeras transformações no processo histórico; mudanças culturais, econômicas e políticas, que interferem na estrutura familiar e no ambiente escolar. Parolin (2008, p. 46) afirma que “o grande desafio da humanidade diante das novas ciências, das novas tecnologias e dos novos conhecimentos é reorganizar valores, reformular a ética do ser humano, redimensionando o valor do conhecimento (Apud: Françoze e Maio, 2010, p.3)

Família e Escola são pontos de apoio do ser humano, constituem referência no contexto de vida de cada aluno. Quanto mais intrínseca for a parceria entre ambas, mais significativos serão os resultados na formação do aluno. A participação dos pais ou responsáveis na educação formal dos filhos deve ser constante e consciente, onde a vida familiar e vida escolar são simultâneas e complementares. Estudo da ONG Todos Pela Educação, publicado pela Revista Veja.com/educação em 06/11/2014, mostra que maioria dos pais ou responsáveis de alunos de diversas escolas brasileiras não se relacionam com a escola, não acompanham número de faltas, nem a tarefa de casa. Segundo a reportagem, a pesquisa feita pelo Ibope e Instituto Paulo Montenegro que levou em consideração mais de 2.000 entrevistas feitas com pais ou

responsáveis por alunos entre 4 e 17 anos, apenas 12% das famílias brasileiras demonstram estar totalmente comprometidas com a educação de seus filhos ou dependentes.¹

Pensando na criança como um ser familiar, a família é o local onde são depositados uma boa parte dos valores que formarão o caráter do indivíduo. A família está presente em todas as culturas e constitui o primeiro ambiente de socialização do indivíduo, apesar das situações de abandono, é a primeira instituição que busca assegurar a continuidade, o bem-estar e a segurança de seus membros. Segundo Ariès (Ariès apud Araújo, 2010) “a família conjugal moderna seria a consequência de uma evolução que no final da Idade Média teria enfraquecido a linhagem e as tendências à “indivisão”.

Na atual conjunção, as famílias têm diversas roupagens devido às conquistas e evoluções culturais, mas, ainda assim, continua sendo a instituição base da sociedade. A iniciação cultural dos indivíduos nos valores e nas normas da sociedade começam na família. Para que o desenvolvimento da personalidade das crianças seja harmonioso é necessário que seu ambiente familiar produza uma atmosfera educativa independente de sua formação. Em seu artigo *A Importância da Família no Processo de Desenvolvimento da Aprendizagem da Criança*, Jacqueline Pereira de Sousa, descreve a importância da família no processo educacional:

A primeira vivência do ser humano acontece em família, independentemente de sua vontade ou da constituição desta. É a família que lhe dá nome e sobrenome, que determina sua estratificação social, que lhe concede o biótipo específico de sua raça, e que o faz sentir, ou não, membro aceito pela mesma. Portanto, a família é o primeiro espaço para a formação psíquica, moral, social e espiritual da criança. [...] A comunicação entre pais e filhos, o diálogo, as vivências de atitude, de amor e respeito, os valores, as regras sociais são de suma importância para a formação da personalidade, do caráter, como também na aprendizagem, condição para crescimento pessoal e profissional. A participação da família no ambiente escolar é fundamental no processo ensino-aprendizagem. Família e escola são os principais suportes com que a criança pode contar para enfrentar desafios, visto que, integradas e atentas podem detectar dificuldades de aprendizagem que ela possa apresentar, podendo contribuir de maneira eficiente em benefício da mesma. (Souza, 2012, p. 5-6)

Em uma sociedade desigual como a brasileira, deve-se levar em conta os diferentes ambientes ocupados pelas famílias. Na ausência dos primeiros e principais educadores nos lares, as crianças ficam expostas a toda sorte de influências principalmente oriundas dos meios de comunicação e da internet. E, a família que deveria ser o berço da formação de regras,

¹<http://veja.abril.com.br/noticia/educacao/so-12-dos-pais-se-empenham-na-educacao-dos-filhos> >

princípios e valores, acaba deixando essa responsabilidade da formação da criança a cargo das influências externas nem sempre benéficas.

Concomitantemente com sua responsabilidade de formação e construção do caráter da criança ou adolescente no ambiente familiar, a participação da família no ambiente escolar é fundamental no processo ensino-aprendizagem.

➤ 2 EDUCAÇÃO – ESCOLA/ESTADO: IMPORTÂNCIA DO DIREITO PARA TODOS.

Delimitando a discussão sobre a educação ao âmbito nacional, é no período colonial que começam as primeiras relações entre Estado e Educação através dos jesuítas com a colonização no Brasil. As primeiras práticas educacionais foram promovidas pelos missionários jesuítas que vinham à colônia ensinar a crença cristã, a chamada catequese, entre os nativos indígenas. Levando em consideração a Carta Magna que rege a legislação no Brasil, tendo a marca da ideologia dominante, todas as constituições brasileiras trataram do tema da educação, seja de maneira superficial, seja em tratamento mais amplo como a atual (CF/88).

Segundo Raposo (2005, p. 1):

A Constituição Imperial de 1824 estabeleceu entre os direitos civis e políticos a gratuidade da instrução primária para todos os cidadãos e previu a criação de colégios e universidades. A Constituição Republicana de 1891, adotando o modelo federal, preocupou-se em discriminar a competência legislativa da União e dos Estados em matéria educacional. Coube à União legislar sobre o ensino superior enquanto aos Estados competia legislar sobre ensino secundário e primário, embora tanto a União quanto os Estados pudessem criar e manter instituições de ensino superior e secundário. (Raposo, 2005, p. 1)

A Constituição de 1934 traz alguns dispositivos que organizam a educação nacional prevendo um plano nacional de educação competindo sua elaboração ao Conselho Nacional de Educação, determina a criação dos sistemas educativos nos estados, dá a garantia de imunidade de impostos para estabelecimentos particulares, de liberdade de cátedra e de auxílio a alunos necessitados e determinação de provimento de cargos do magistério oficial mediante concurso.

A Constituição de 1937 traz o retrocesso aos direitos adquiridos nas constituições anteriores vinculando o texto constitucional a valores cívicos e econômicos. Se abstém de escrever sobre a preocupação com o ensino público, passando a ser o primeiro dispositivo dedicado a estabelecer a livre iniciativa. Por conta do regime ditatorial, a centralização pela União em relação às diretrizes e bases da educação nacional.

A educação volta a ser definida como direito de todos, com a constituição de 1946, onde prevalece a ideia de educação pública, mesmo com o apoio à livre iniciativa. Entre os princípios norteadores do ensino, fica o ensino primário obrigatório e gratuito, liberdade de cátedra e concurso para seu provimento não só nos estabelecimentos superiores oficiais como nos livres, a vinculação de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino é restabelecida e traz como destaque a inovação da previsão de criação de institutos de pesquisa.

Apesar de manter a estrutura organizacional da educação nacional, preservando os sistemas de ensino dos Estados, a Constituição de 1967, traz retrocessos ao apoiar o fortalecimento do ensino particular, prevendo meios de substituição do ensino oficial gratuito por bolsas de estudo, exige a necessidade de bom desempenho para garantia da gratuidade do ensino médio e superior para os que comprovarem insuficiência de recursos, limita a liberdade acadêmica e diminui o percentual de receitas vinculadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Constituição de 1969 não alterou o modelo educacional da Constituição de 1967. Mas, limitou a vinculação de receitas para manutenção e desenvolvimento do ensino apenas para os municípios. O Direito amplo à educação pública como dever do Estado e da Família só foi reconhecido no Brasil com a Constituição Federal de 1988.

Assim, a educação pública e gratuita como um direito constitucionalmente assegurado a todos os brasileiros, torna-se um dever do Estado e da Família, em 1988. A garantia de igualdade de acesso e permanência na escola é um princípio constitucional devido pelo Estado que deve dar as condições necessárias ao seu pleno exercício. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBE), de 1996 vieram com o avanço do sistema nacional de ensino, para regulamentar e complementar a Constituição de 1988. Juntas, estas leis abrem as portas da escola pública para todos os brasileiros, regulamentando que nenhuma criança, jovem ou adulto pode ficar fora da escola.

Segundo levantamento do Observatório do PNE, projeto de advocacy e monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), o número de estabelecimentos de Educação Básica no Brasil, caiu de 198.397 (2007) para 179.533 (2020). A falta de acesso à educação traz o aumento do número de pessoas excluídas do sistema educativo, que conseqüentemente não contam com

trazidas à sala de aula como fonte de reflexões onde o aluno é protagonista da sociedade em que está inserido. Através de sua capacidade de compreensão e interação com as diversas realidades sociais, culturais, econômicas e políticas presentes em seu cotidiano, o ambiente escolar é capaz de fornecer a oportunidade deste aluno transformar sua realidade social.

Atualmente, as escolas contam com alguns norteadores de suas atividades entre eles a LDBEN e os Parâmetros Curriculares Nacionais que são apresentados como subsídio para apoiar o projeto da escola na elaboração do seu programa curricular. A Lei nº 9.394 conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação define em seu artigo 2º a finalidade da educação e a quem se aplica o dever de fornecê-la:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LDBE, 2014, p. 8)

Os PCN's trazem orientações para o ensino das disciplinas que formam a base nacional, e mais cinco temas transversais que permeiam todas as disciplinas, para ajudar a escola a cumprir seu papel constitucional de fortalecimento da cidadania. Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam, entre outros objetivos do ensino fundamental, que os alunos sejam capazes de compreender a cidadania como participação social e política, como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito.

➤ **3 FAMÍLIA – SOCIEDADE: COMPROMISSOS COM A FORMAÇÃO DOS FILHOS**

As mudanças sociopolítico econômicas têm influenciando na dinâmica e na estrutura familiar, acarretando mudanças em seu padrão tradicional de organização influenciado pela diversidade de relações existentes em nossa sociedade. A família vista como base da sociedade está estruturada de forma totalmente diferente de anos atrás. O antigo padrão familiar, antes constituído de pai, mãe e filhos e outros membros, cujo comando centrava-se no patriarca e ou matriarca, deixa de existir e em seu lugar surgem novas composições familiares.

Apesar dos diferentes arranjos familiares que se sucederam simultaneamente ao longo de nossa história, a família ainda tem a mesma finalidade: preservar a união baseada em princípios éticos onde o respeito ao outro é uma condição indispensável. Embora a família tenha deixado de ter apenas um modelo e se dividir em inúmeros modelos, estas mudanças serão

sempre bem-vindas quando surgirem para fortalecer a instituição familiar, base do indivíduo na vida social. Os diferentes arranjos familiares podem causar dificuldades na harmonização da família, porém apesar dessas diferenças e dificuldades, a necessidade dos responsáveis em acompanhar a educação de seus filhos é fundamental.

A família é a principal responsável por promover a educação dos filhos, pois nela são construídos os primeiros vínculos afetivos e onde ocorre a transmissão dos valores morais e sociais que servirão de base para a construção social e comportamental do aluno. Neste sentido, é preciso estabelecer um diálogo entre a escola e a família levando em conta que por maiores que sejam as modificações na constituição familiar, esta tem a função primordial na educação de seus filhos. A convivência e as trocas de afetos da criança com a família são essenciais para o seu desenvolvimento educativo de forma ampliada e é no seio familiar que se encontram os primeiros ensinamentos sobre princípios morais e sociais às crianças, além de auxiliar na percepção dos demais conhecimentos adquiridos no ambiente escolar.

Podemos afirmar que a família é o espelho dos filhos, uma vez que é no ambiente familiar que as crianças começam a ter suas primeiras interações e convicções de mundo. Muitas destas convicções, adquiridas ainda na infância, permanecerão ao longo de sua vida. No ambiente familiar são desenvolvidos valores, crenças, costumes e comportamentos que servirão de base para a vida em sociedade. Deste modo, as relações entre os pais ou responsáveis e os filhos podem ser identificadas como centrais na formação social, afetiva e cognitiva dos sujeitos ainda na infância, criando sentimentos positivos ou negativos de segurança, pertencimento e autoestima. É obrigação da família contribuir na educação das crianças, repassando valores, assegurando seus direitos referentes à vida, à sua dignidade, fortalecendo a autoestima, a convivência em comunidade, como também, contribuir para a educação formal com a escola.

A criança quando é inserida no ambiente escolar não adentra neste ambiente como uma folha em branco. Ela traz consigo conhecimentos prévios aprendidos no seu seio familiar. Estes conhecimentos são muito importantes, uma vez que, servirão de base para os novos conhecimentos que serão apreendidos. Desta forma, quando a criança não dispõe de um acompanhamento familiar, tenderá a não apresentar resultados satisfatórios no seu caminhar na escola, impedindo que sua aprendizagem seja construída de forma progressiva, podendo se prejudicar não só no desenvolvimento cognitivo e intelectual, mas, sobretudo em outras áreas como emocional e social. Segundo Santos e Toniosso (2014, p. 131):

O contexto familiar será o primeiro ambiente em que a criança criará seus vínculos e relacionamentos, e a partir de tais relações o indivíduo criará seus modelos de aprendizagem, terá seus primeiros conhecimentos acerca do mundo a sua volta,

criando assim noções básicas, que influenciarão na sua vida escolar. (Santos e Toniosso, 2014, p. 131)

As condições econômicas das famílias, também constituem um fator importante neste processo de formação do conhecimento. Quando elas não permitem um maior cuidado ou zelo para com a criança, pode haver baixo rendimento escolar por falta de recursos que lhe proporcionem boa alimentação, boa vestimenta, melhor qualidade de vida, saúde ou lazer. Comportamentos, dos pais ou responsáveis, no meio familiar no qual o aluno está inserido como violência doméstica, drogas, promiscuidade acarretam na desestruturação familiar e são fatores que interferem diretamente no comportamento do aluno, contribuindo para dificultar sua aprendizagem. Como Maldonado (1997- p. 11) cita “por falta de um contato mais próximo e afetivo, surgem as condutas caóticas e desordenadas, que se reflete em casa e quase sempre, também na escola em termos de indisciplina e de baixo rendimento escolar”

Outros fatores como desemprego dos pais ou responsáveis, pelo aluno, têm elevado as estatísticas de evasão, desistência, repetência e reprovação escolar, causadas, na maioria das vezes, pelo fato do aluno ter que trabalhar para ajudar no aumento da renda familiar, deixando de lado os estudos e aumentando os índices de trabalho infantil. Muitas vezes a criança perde a condição e o direito de ser criança para ajudar nas despesas de casa, deixa de estudar, brincar. Por isto a preocupação do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) que proíbe o desempenho de qualquer atividade laboral por menores de 16 anos, podendo o adolescente trabalhar como aprendiz a partir dos 14 anos.

Buscando respostas aos questionamentos sobre a importância da relação família – escola, encontra-se respaldo no texto de Bock, Furtado e Teixeira (2001) em Uma Introdução ao Estudo de Psicologia quando discorrem sobre a importância da família na formação do indivíduo:

Na fase anterior à aquisição da linguagem, os impulsos estão livres e o inconsciente prepondera. É no contato com a realidade que se dá, principalmente, através da linguagem e pela compreensão dos mecanismos que a regulam que a criança vai discriminando o seu desejo e o que é ou não permitido satisfazer. A linguagem é o instrumento privilegiado que possibilita a compreensão dessa realidade. A família, como primeiro grupo de pertencimento do indivíduo, é, por excelência, em nossa sociedade, o espaço em que este aprendizado ocorre, embora possa ocorrer também em qualquer grupo humano do qual participe em seus primeiros anos de vida. Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, aos cuidados e sob a responsabilidade dos pais e, em qualquer hipótese, num ambiente de afeto e de segurança moral e material; salvo circunstâncias excepcionais, a criança de tenra idade não será apartada da mãe. À sociedade e às autoridades públicas caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência. (Bock, Furtado e Teixeira, 2001, p.333)

Ao falar de educação e escola, ensinar e aprender são habilidades intrínsecas ao ser humano. O ser humano por si só tem a necessidade de aprender para sua sobrevivência. Ele aprendeu a comer, trabalhar, caminhar, pensar, falar, construir coisas e objetos, no transcorrer de sua história de vida e da formação cultural. A função de aprender na escola, através de mediações didáticas, e práticas é uma atividade que exige algumas muitas dedicações, atualização e trabalho. O professor é também um ser que está em contínua atividade de aprender. Não se nasce professor pronto, o professor se faz na formação e é necessário aprimoramento constante.

Quando a criança inicia a vida escolar já leva consigo uma valiosa bagagem de experiência, linguagem, conhecimentos, valores, princípios, seus primeiros hábitos de sociabilidade, de disciplina, que certamente será a base para a aprendizagem que são adquiridos no seio familiar. Quando este meio proporciona segurança afetiva como amor, aceitação, estabilidade, confiança, esta integração entre o ambiente familiar e o ambiente escolar ocorre de forma satisfatória e proporciona boa adaptação para o aluno. Em sua obra, Segundo traz um comentário de Leite (2006):

as relações vivenciadas externamente repercutem internamente através de atos e pensamentos, emoção, sentimento e estados motivacionais, possibilitando, por exemplo, a constituição de sujeitos seguros (ou não), motivados para enfrentar novas situações, e, mesmo, superar desafios e eventuais fracassos (Leite, 2006, p. 40, apud Segundo).

Escola e a família são instituições sociais que assumem a função de educar e formar os alunos para o exercício da cidadania, o não cumprimento acarreta impactos negativos na sociedade. Que contribuem para um desenvolvimento insatisfatório do aluno. A parceria entre ambas contribui para a ocorrência de uma construção significativa do saber, consequentemente, para o desenvolvimento de pessoas críticas e reflexivas capazes de entender e contribuir para uma sociedade melhor.

A sociedade contemporânea tem exigido que pais e mães ou responsáveis estejam integrados no mercado de trabalho, conquistando espaços ou até mesmo lutando pela subsistência da família. Este fato tem terceirizado, por vezes, as funções que antes eram exercidas pelos membros da família. Hoje pai e mãe, além de assumirem diferentes papéis na sociedade, conforme as circunstâncias, saem todos os dias para suas atividades profissionais e retornam aos seus lares cansados e sem condições físicas e psicológica de dar atenção a seus filhos. A Coleção Educadores organizada pelo MEC traz a obra de José Pedro Varela (Brasil,

MEC, 2010), escritor, jornalista e político no Uruguai, que já anunciava esta perspectiva da vida familiar:

A contar pelas milhares de crianças menores de seis anos que hoje frequentam nossas escolas públicas e privadas, pergunta-se: quantas delas são enviadas para a escola, não para aprender, mas para que as mães e as famílias fiquem tranquilas enquanto estão em aula? Pode-se dizer que o número de crianças que vão à escola nessa situação, como um depósito que as guarda por algumas horas e não com o objetivo de aprender, não é pequeno. (In Ed. P. II, 2010, p. 147-157)

Toda essa situação acaba gerando uma série de sentimentos conflitantes, não só entre pais e filhos, mas também entre os próprios pais. As crianças e os adolescentes estão cada vez mais sofrendo as consequências desta enorme crise familiar. No decorrer de sua rotina diária, a criança sofre uma série de influências que vão ter repercussões, negativas ou positivas, em sua vida. O ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, para regular os Direitos da Criança e do Adolescente e em seu artigo 19 delimita e define a importância da família:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (ECA, 2012, p. 191)

O ECA é considerado uma das leis mais avançadas do mundo, pois engloba diversos aspectos da vivência da criança e do adolescente. O referido estatuto garante a igualdade de direitos aos filhos nascidos da relação do casamento, bem como, aos filhos adotivos proibindo qualquer discriminação ou diferenciação no tratamento. Além disso, ao afirmar que o poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, ele acaba incorporando, na ordem jurídica, as mudanças culturais e históricas que vão se processando na sociedade e repercutem na família. Verifica-se, em alguns casos, que a família e a escola orientam a criança em sentidos diferentes, ou que os valores dos familiares e os da escola são divergentes. Conflitos são gerados pelas diferenças sociais, raciais, religiosas, sexuais, entre outras. Faz-se necessário para uma educação eficiente a compreensão dos alunos em suas relações com a família, com os amigos, com a comunidade.

Outro fator que pode dificultar, ou facilitar a aprendizagem do aluno diz respeito à atuação docente, que pode ser percebida tanto na condução da aula como nas relações entre professor e alunos. De acordo com Mahoney (2000, p. 13, apud Segundo), “o professor e o aluno constituem um par unitário, indivisível quando analisamos o que ocorre em sala de aula. A aprendizagem é o resultado desse encontro.”

Ainda de acordo com Thatiana Segundo:

os comportamentos do professor que facilitam a aprendizagem são: dirigir atenção ao aluno; preocupar-se com a aprendizagem do aluno; apoiar o aluno; ser exigente, porém humano; ser calmo e paciente; respeitar o ritmo do aluno; gostar do que faz; ser alegre e engraçado; estimular e elogiar o aluno; saber ouvir. (Segundo, 2007, 116p.)

Isto mostra que o relacionamento positivo entre professor e aluno em sala de aula demonstra que tão importante quanto planejar uma boa aula é o desenvolvimento dela, a interação entre os sujeitos da aprendizagem, professor e aluno, é de suma importância para o bom desenvolvimento do aluno. O fato de o professor dirigir atenção ao aluno, demonstrando preocupação com sua aprendizagem, facilita o processo de aprendizagem e otimiza a aceitação do conteúdo por parte do aluno.

Em todo processo de aprendizagem humana, a interação social e a mediação do outro tem fundamental importância. Na escola, pode-se dizer que a interação professor-aluno é imprescindível para que ocorra o sucesso no processo ensino aprendizagem. Quando se imagina uma escola baseada no processo de interação, não se está pensando em um lugar onde cada um faz o que quer, mas num espaço de construção, de valorização e respeito, no qual todos se sintam mobilizados a pensarem em conjunto. Quando o professor atua nessa perspectiva, ele não é visto como um mero transmissor de conhecimentos, mas como um mediador, alguém capaz de articular as experiências dos alunos com o mundo, levando-os a refletir sobre seu entorno, assumindo um papel mais humanizador em sua prática docente.

Sendo assim, a escola precisa criar um ambiente mais estimulante e afetivo que possibilite a esse adolescente enxergar-se nesse processo. Por esse motivo, a mediação do professor é uma contribuição que ajudará o aluno a dar sentido ao seu existir e ao seu pensar. É importante que se ressalte que, quando se fala em proporcionar uma relação professor-aluno baseada no afeto, de forma alguma, confunde-se aqui afeto com permissividade. Pelo contrário, a ação do professor deve impor limites e possibilidades aos alunos, fazendo com que estes percebam o professor como alguém que, além de lhe transmitir conhecimentos e preocupar-se com a apropriação dos mesmos, compromete-se com a ação que realiza, percebendo o aluno como um ser importante, dotado de ideias, sentimentos, emoções e expressões.

Sobre o Projeto Político Pedagógico Escolar – Libâneo (2013) considera o PPP da escola como o documento que apresenta o diagnóstico da realidade deste coletivo, indicando os objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a serem desenvolvidos na escola, expressando sua cultura, visão de mundo e sociedade, princípios morais, significações,

processos de tomada de decisões entre as pessoas envolvidas na sua elaboração. O projeto envolve, assim, ações e métodos adequados às necessidades demandadas pela realidade identificada pela comunidade escolar.

As ações de caráter pedagógico das escolas podem favorecer nesse sentido. É importante que o Projeto Político Pedagógico (PPP) leve em conta os grandes e sérios problemas sociais tanto da escola como da família. Promover a família nas ações dos projetos pedagógicos significa enfatizar ações em seu favor e articular seus recursos institucionais, de maneira a assegurar que as reflexões, os debates, os estudos e as propostas de ação possam servir de embasamento para que o desenvolvimento social se concretize por meio de práticas pedagógicas educativas efetivas.

Veiga (1998, p. 11-35) considera o projeto pedagógico da escola como um processo político articulado ao compromisso e interesses dos coletivos sociais envolvidos no seu contexto. Este documento identifica a instituição e assume um teor político, no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade, um teor Pedagógico, definindo as ações educativas, estruturas e organização necessárias para realização dos propósitos e intencionalidades priorizados.

A escola tem necessidade de encontrar formas variadas de mobilizações e de organização dos alunos, dos pais e da comunidade, integrando os diversos espaços educacionais que existem na escola. Substancialmente o que a escola deve fazer é melhorar a posição da família na agenda escolar, trazendo os pais e responsáveis para o convívio escolar como descrito no ECA: “é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais” (ECA, 2012, p. 44).

Os pais ou responsáveis legais pelos alunos devem assumir sua responsabilidade diante da condição aceita de responder pelas ações de seus filhos ou dependentes a partir do momento que resolveram se autodenominar por família. Quando os pais participam ativamente da vida de seus filhos e se engajam, inclusive, no cotidiano escolar da criança, a tendência é que os alunos se dediquem e se esforcem mais, além de se sentirem amados e apoiados. Por isso, é papel dos adultos envolvidos com a formação da criança e do adolescente cuidar de seu desenvolvimento psicológico e emocional, possibilitando um amadurecimento harmonioso e saudável. Traduzindo um sentimento de afinidade com o pensamento do famoso matemático e filósofo grego, citamos Pitágoras que em suas célebres palavras traduz de forma simples e eficiente o papel da família e da escola na formação ética e filosófica de seus educandos: “Eduquem as crianças e não será necessário castigar os homens”.

➤ 5 CONCLUSÃO

A criança, desde seu nascimento, ocupa um espaço dentro da família. É nela que se encontram os primeiros professores e ensinamentos que refletirão e perdurarão por toda vida adulta, permitindo que estas se desenvolvam em todos os aspectos, de forma integral. Quando se analisa a sociedade moderna, observa-se que uma das mudanças mais significativas é a forma como a família atualmente se encontra estruturada. Um dos fatos a serem ponderados é a mudança no núcleo familiar formado tradicionalmente pelo pai, mãe e irmãos para formas mais diversas e plurais destas novas formas de constituição familiar.

Percebe-se, desta forma, que a família possui papel decisivo na educação formal e informal, quando além de refletir os problemas da sociedade, absorve valores éticos e sociais. A participação da família na vida escolar dos alunos é indispensável. Quando as crianças percebem que seus pais ou responsáveis estão acompanhando de perto tudo o que está acontecendo, verificando o rendimento escolar, procurando saber sobre as tarefas ou como foi o dia na escola, os alunos tendem a se sentirem mais seguros e, conseqüentemente, apresentam melhor desempenho nas atividades escolares. Sendo assim, é indispensável que a família esteja em harmonia com a instituição, uma vez que a relação harmoniosa só pode enriquecer e facilitar o desempenho educacional das crianças.

Vê-se que a discussão sobre o envolvimento da família no processo de aprendizagem na escola não é recente, promover esta corresponsabilidade exige desafios. Apesar dos desafios, a perspectiva de integração entre família e escola devem ser incentivadas e analisadas constantemente. Devendo a escola não só apoiar e respeitar os esforços dos pais e responsáveis pelos cuidados, atenção e educação das crianças, como também, devem colocar-se em posição efetiva de gerar iniciativas direcionadas ao avanço e aprimoramento social e educacional de seus alunos e respectivas famílias.

A escola democrática deve praticar a cidadania formando cidadãos autônomos, críticos e que sejam capazes de enfrentar todos os obstáculos que possam surgir em seu meio social. Ao promover a relação escola família de forma mais estreita, a escola, contribuirá para o desenvolvimento de uma sociedade na qual se pode satisfazer necessidades básicas ao aspirar uma melhor qualidade de vida para as gerações futuras. Para isso precisa-se não só aprender sobre os princípios de convivências comunitárias como também exercitar esses princípios por meio de relações mais frutíferas e comprometidas com o desenvolvimento educacional e social da criança.

À escola compete desenvolver a educação formal e preparar o indivíduo para a cidadania. Ela faz parte do cotidiano da família complementando a educação familiar. Deste modo uma depende da outra para alcançar o objetivo principal que é o desenvolvimento integral do indivíduo. Essa parceria se faz necessária para contribuir no processo de ensino-aprendizagem do educando, pois somente com a família interagindo com a escola onde o aluno terá além de uma boa formação, uma preparação para tomar atitudes para enfrentar as dificuldades que certamente virão no decorrer de sua vida.

Muitas são as vias e os meios para chegarem a esta interação família escola. A escola deve procurar envolver a família dos alunos nas atividades escolares. Não só nos momentos de reunião de pais e professores, mas em atividades que possibilite ouvi-los e tentar engajá-los em algum movimento realizado pela escola como: projetos, festas, desfiles escolares, entre outros.

Para adicionar esses ingredientes ao cotidiano escolar na formação de cidadãos críticos, coerentes, a escola deve vislumbrar novas ferramentas, amadurecer conhecimentos e inseri-los no processo educacional para que as deficiências se ajustem com a realidade social de seus alunos. Somente dessa forma, a escola conseguirá cumprir os papéis políticos e sociais da educação por meio de instrumentos acessíveis, realizando assim, o maior sonho do sistema que é promover a inclusão.

REFERÊNCIAS:

ARANHA, M. L. de A. **Filosofia da Educação**. 2. ed. Editora Moderna: São Paulo, 1996. 249 p.

ARAÚJO, G. B. M de. **Família e escola parceria necessária na educação infantil**. Artigo apresentado ao curso de Pós-Graduação em Especialização em Educação Infantil. Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2010. 20 p.

BRASIL. lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Centro de Documentação e Informação, Edições Câmara Brasília, 2022. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 10/12/2023.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e legislação correlata. **Estatuto da criança e do adolescente (ECA)**. Centro de Documentação e Informação, Edições Câmara Brasília, 2021.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: <

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 10/08/2024.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 10 de novembro de 1937. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm?TSPD_101_R0=9d3f4c2dd61f004efde7c7a2862687a6bUc00000000000000009c1a15c9ffff00000000000000000000000005b1e987900ae2df58b>. Acesso em: 10/08/2024.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 18 de setembro de 1946. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 10/08/2024.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**: promulgada em 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 10/08/2024.

BRASIL. Constituição (1969). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67EMC69.htm>. Acesso em: 10/08/2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10/08/2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Coleção Educadores**: José Pedro Varela. Marta Demarchi; Hugo Rodriguez; tradução e organização: José Rubens de Lima Jardimino. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p. 157.

BRASIL, Lei n.13.005, **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 26 de junho de 2014. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em 10/12/2023.

FRANÇOZO, Angela Maria Versari e MAIO, Prof. Dra. Eliane Rose. **O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense**. Universidade Estadual de Maringá – UEM, Paraná, 2010, p.3.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2013. 306 p.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista**

Katálisis, Florianópolis, v.10, mai. 2007. p. 37-45. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179613967004>. Acesso em: 12/10/2023

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001, p.17.

OBSERVATÓRIO DO PNE (OPNE). **Novatics e Todos pela Educação**. Disponível em: < <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores-de-contexto?accordion=%5B%7B%22idx%22%3A0%2C%22toggleList%22%3A%5B4%5D%2C%22id%22%3A%22accordion-0-4%22%7D%5D> > Acesso em 11/10/2023.

PAROLIN, I. Escola e família parceiras na educação. **Revista Atividades & Experiências**, Ed. Positivo. Publicação 7, 03/2008, p. 40. Disponível em: <http://isabelparolin.com.br/?p=1367>. Acesso em 27/05/2022.

RAPOSO, Gustavo Resende. A educação na Constituição Federal de 1988. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 10, n. 641, 10 abr. 2005. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/6574>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SANTOS, Luana Rocha dos; TONIOSSO, José Pedro. A importância da relação família - escola. **Cadernos de Educação. Ensino e Sociedade**, Bebedouro-SP, v. 1, n. 1, p. 122-134, 2014.

SEGUNDO T. **Afetividade no processo de ensino-aprendizagem**. Dissertação para Mestrado em Educação: Psicologia da Educação. Pontifícia Universidade Católica (PUC). São Paulo, 2007. 116 p.

SOUSA, J. P. de. **A importância da família no processo de desenvolvimento da aprendizagem da criança**. Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fortaleza, 2012.20 p.

Só 12% das famílias se empenham na educação dos filhos. **Revista Veja On-Line**. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/noticia/educacao/so-12-dos-pais-se-empenham-na-educacao-dos-filhos> >. Acesso em 06/05/2023

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35.